



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 188, DE 23 DE JULHO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme previsto na Resolução nº 29/2022-CUN/UFES, no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT /MGI Nº 24, de 28 de julho de 2023 e tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.059042/2023-72, **RESOLVE:**

Art.1º. Alterar a Portaria nº 127/2023 que autorizou a participação do **Centro de Ciências Agrárias e Engenharias/CCA**E no Programa de Gestão e Desempenho – PGD da UFES, da seguinte forma:

I – Ampliar o quantitativo para 8 (oito) vagas.

EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO

Reitor

Publicado em ____/____/____ no

() DOU, Seção _____, Página _____

() BGP